

## ÍNDICE SISTEMÁTICO

Nota prévia .....	7
Prefácio.....	9
<b>1. – Introdução .....</b>	<b>13</b>
<b>2. – Direito Processual Penal, Constituição, Direito Internacional .....</b>	<b>16</b>
Direito Processual Penal.....	16
Constituição .....	20
Direito Internacional.....	22
Código de Processo Penal.....	22
<b>3. – Princípios do Processo Penal .....</b>	<b>25</b>
<b>3.1. – Princípios respeitantes à configuração do processo .....</b>	<b>26</b>
3.1.1. – Princípio da jurisdição e do juiz natural.....	26
3.1.2. – Princípios do acusatório e do inquisitório .....	30
3.1.3. – Princípio da igualdade de armas.....	33
3.1.4. – Princípio da defesa .....	33
3.1.5. – Princípio da lealdade processual.....	34
<b>3.2. – Princípios respeitantes ao impulso processual.....</b>	<b>35</b>
3.2.1. – Princípio da oficialidade .....	35
3.2.2. – Princípios da legalidade e da oportunidade.....	37
3.2.3. – Princípio do acusatório da acusação.....	39
<b>3.3. – Princípios respeitantes ao andamento do processo .....</b>	<b>43</b>
3.3.1. – Princípio do contraditório .....	43
3.3.2. – Princípio da investigação.....	44

3.3.3. — Princípio da independência da acção penal e da suficiência do processo penal.....	45
3.3.4. — Princípio da celeridade e da economia processuais .....	45
3.4. — Princípios respeitantes à prova .....	47
3.4.1. — Princípio da presunção de inocência .....	47
3.4.2. — Princípio do " <i>in dubio pro reo</i> " .....	48
3.4.3. — Princípio da livre apreciação da prova .....	49
3.4.4. — Princípio da verdade material.....	50
3.5. — Princípios respeitantes à forma.....	51
3.5.1. — Princípio da publicidade.....	51
3.5.2. — Princípio da oralidade.....	53
3.5.3. — Princípio da imediação.....	54
3.5.4. — Princípio da continuidade e concentração .....	54
4. — <b>Intervenientes e sujeitos processuais</b> .....	56
4.1. — Sujeitos processuais .....	57
4.2. — O Juiz (competência).....	58
5. — <b>Juiz de Garantias</b> .....	64
5.1. — Noção de Juiz das Garantias (na versão da Lei n.º 39/20) .....	64
5.2. — Nomeação do juiz das garantias .....	65
5.3. — As Leis de Organização Judiciária.....	68
5.4. — Juiz de Garantias (conflitos de competência, impedimentos, escusa e recusa).....	73
Deontologia.....	84
Princípio de Bangalore.....	86
Compromisso ético dos juízes e juízas do espaço CPLP.....	92
5.5. — Competência do juiz das garantias na instrução preparatória....	97
5.5.1. — Actos a praticar pelo juiz de garantias.....	104
5.5.1.1. — Aplicar medidas de coacção pessoal e garantia patrimonial [al. a) do n.º 2 do art.º 313.º] .....	106
Medidas de coacção pessoal.....	116
Termo de identidade e residência.....	116
Obrigação de apresentação periódica .....	117
Proibição ou obrigação de permanência e proibição de contactos .....	119
Caução.....	120

Interdição de saída do país .....	121
Prisão preventiva domiciliária .....	121
Prisão preventiva.....	122
Medidas de garantia patrimonial .....	128
Caução económica.....	128
Arresto preventivo .....	129
5.5.1.2. – <i>Apreciar as reclamações dos actos do M.º P.º de aplicação de medidas cautelares em instrução preparatória [al. b) do n.º 1 do art.º 313.º]</i> .....	132
5.5.1.3. – <i>Proceder ao 1.º interrogatório judicial de arguido detido [al. c) do n.º 1 do art.º 313.º]</i> .....	134
5.5.1.4. – <i>Ordenar buscas nos estabelecimentos referidos no n.º 2 do art.º 213.º [al. d) do n.º 1 do art.º 313.º]</i> .....	139
5.5.1.5. – <i>Admitir como assistente no processo as pessoas que o requererem [al. e) do n.º 1 do art.º 313.º]</i> .....	140
5.5.1.6. – <i>Ordenar a apreensão dos objectos processualmente relevantes encontrados nas buscas a que se refere a al. d) [al. f), n.º 1 do art.º 313.º]</i> .....	142
5.5.1.7. – <i>Praticar os actos a que se refere o art.º 135.º que regula as faltas injustificadas dos participantes processuais [al. g) do n.º 1 do art.º 313.º]</i> .....	142
5.5.1.8. – <i>Ordenar e proceder à prestação antecipada de depoimentos ou declarações [al. h) do n.º 1 do art.º 313.º]</i> .....	143
5.5.1.9. – <i>Ordenar ou praticar qualquer outro acto que a lei determinar ou que, pela sua natureza, só possa ser ordenado ou praticado por quem for titular de poder jurisdicional [al. i) do n.º 1 do art.º 313.º]</i> .....	144
5.5.2. – Actos a autorizar pelo juiz de garantias .....	
5.5.2.1. – <i>Peritagens ou exames susceptíveis de ofender a integridade, a reserva da intimidade ou o pudor das pessoas [al. a) do art.º 314.º]</i> .....	145
5.5.2.2. – <i>Escutas telefónicas e actos relacionados, segundo os art.ºs 241.º e segs [al. b) do art.º 314.º]</i> .....	147
5.5.2.3. – <i>Outros actos, que a lei determine que seja o juiz a autorizar [al. c) do art.º 314.º]</i> .....	152
5.6. – Competência do juiz das garantias na instrução contraditória....	152
Requerimento de abertura de instrução contraditória .....	155
Rejeição do requerimento de abertura de instrução contraditória...	155

Actos de instrução contraditória .....	157
Audiência Preliminar Contraditória .....	159
Alteração dos factos.....	161
Encerramento da instrução contraditória.....	162
Suspensão provisória do processo .....	163
Despacho de pronúncia ou de não pronúncia .....	166
Nulidade do despacho de pronúncia.....	167
Recorribilidade .....	168
<b>FORMULÁRIO .....</b>	<b>173</b>
DESPACHOS.....	175
ACTAS .....	202
DECISÕES .....	224
<b>LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>245</b>
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL .....	247
LEI 29/22.....	267
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>273</b>
<b>ÍNDICE SISTEMÁTICO.....</b>	<b>279</b>